



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

23/09/2024 13:10:36

**Identificação do Filiado****Nit:** 1.621.803.228-1**CPF:** 087.565.834-27**Nome:** JARLON CLEIBSON DA SILVA**Data de Nascimento:** 26/12/1990**Nome da Mãe:** VERA LUCIA DA SILVA**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matricula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.621.803.228-1	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		05/10/2011		12/2011	
2	1.621.803.228-1	5494087804	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		17/12/2011	20/02/2013		
3	1.621.803.228-1	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S003207	01/10/2013		10/2013	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
4	1.621.803.228-1	6038146575	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		07/10/2013	28/01/2014		
5	1.621.803.228-1	10.820.645	USINA TRAPICHE S/A	Empregado	30121583	03/10/2022	13/05/2023	05/2023	IREM-INDPEND
6	1.621.803.228-1	10.820.645	USINA TRAPICHE S/A	Empregado	30122890	11/09/2023	18/10/2023	10/2023	IREM-INDPEND
7	1.621.803.228-1	39.673.888	GAV MURO ALTO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	Empregado	SEGAVMUROA0000 0000000000000100	11/10/2023		08/2024	

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

23/09/2024 13:10:45

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.621.803.228-1      **CPF:** 087.565.834-27      **Nome:** JARLON CLEIBSON DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 26/12/1990      **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DA SILVA

##### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.621.803.228-1	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	05/10/2011		12/2011

##### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2011	792,18		11/2011	751,35		12/2011	471,99	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	1.621.803.228-1	5494087804	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	17/12/2011	20/02/2013	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.621.803.228-1	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00320 7	Empregado	01/10/2013		10/2013

##### Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores
10/2013	654,44	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

23/09/2024 13:10:45

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.621.803.228-1      **CPF:** 087.565.834-27      **Nome:** JARLON CLEIBSON DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 26/12/1990      **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DA SILVA

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	1.621.803.228-1	6038146575	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	07/10/2013	28/01/2014	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.621.803.228-1	10.820.645	USINA TRAPICHE S/A	30121583	Empregado	03/10/2022	13/05/2023	05/2023

**Indicadores:** IREM-INDPEND

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2022	1.781,50		11/2022	1.896,88		12/2022	1.606,38	
01/2023	1.754,06		02/2023	1.554,65		03/2023	1.978,74	
04/2023	1.454,77		05/2023	524,94	PSC-MEN-SM-EC103			

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2023	546,48							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

23/09/2024 13:10:45

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.621.803.228-1	<b>CPF:</b> 087.565.834-27	<b>Nome:</b> JARLON CLEIBSON DA SILVA
<b>Data de Nascimento:</b> 26/12/1990		<b>Nome da Mãe:</b> VERA LUCIA DA SILVA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.621.803.228-1	10.820.645	USINA TRAPICHE S/A	30122890	Empregado	11/09/2023	18/10/2023	10/2023
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
09/2023	1.247,53	PSC-MEN-SM-EC103	10/2023	955,43				
<b>Remunerações Décimo Terceiro</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2023	223,50							
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.621.803.228-1	39.673.888	GAV MURO ALTO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	SEGAVMUROA 00000000000000	Empregado	11/10/2023		08/2024
<b>Indicadores:</b> 0000100								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2023	1.060,59		11/2023	1.796,60		12/2023	1.860,44	
01/2024	1.853,69		02/2024	1.793,89		03/2024	2.159,88	
04/2024	2.362,44		05/2024	1.917,56		06/2024	2.161,75	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

23/09/2024 13:10:45

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.621.803.228-1      **CPF:** 087.565.834-27      **Nome:** JARLON CLEIBSON DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 26/12/1990      **Nome da Mãe:** VERA LUCIA DA SILVA

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2024	2.497,66		08/2024	2.008,04				

##### Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	1.853,69	1.793,89	2.159,88	2.362,44	1.917,56	2.161,75	2.497,66	2.008,04				
2023	1.754,06	1.554,65	1.978,74	1.454,77	524,94				1.247,53	2.016,02	1.796,60	1.860,44
2022										1.781,50	1.896,88	1.606,38

##### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.